



GABINETE DO VEREADOR IZAAC DA SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº / 2022

Emenda: Denomina Lougadouro
Público nesta município e dá outras
Providências.

ART.1º - Fica denominado de SEGUNDA TRAVESSA ISABEL VICENTE GOMES. Rua projetada 20 , loteamento Jardim Boa Vista, bairro Jardim Boa Vista.

ART. 2º - Fica autorizada ao senhor prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade , que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo á denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP - código de Endereçamento postal, á Celpe e á Compesa.

ART.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de caruaru, 03 de agosto 2022

VEREADOR IZAAC DA SAÚDE



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de artérias é respaldado pelo que é previsto na Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria.

O nome é em homenagem ISABEL VICENTE GOMES, por muitos anos prestou serviço a nossa comunidade, acompanhando gestantes até o dia do parto e auxiliando as puérperas com cestas básicas.

Por toda história e todas as razões, que desejamos eternizar sua história trocando o nome de rua projetada ISABEL VICENTE GOMES.

Assim me submeto-o à apreciação dos pares desta casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

VEREADOR IZAAC DA SAÚDE



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **IZABEL VICENTE GOMES**

MATRÍCULA: **074195 01 55 2010 4 00082 259 0048055 14**

SEXO: **Feminino** CON: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casada, 66 anos**

NATURALIDADE: **Caruaru, Estado de Pernambuco** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **CPF 858.656.564-49 RG 4462352/SSP-PE** ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **Filha de ANTONIO VICENTE DA SILVA e de REGINA ANTONIA DE CARVALEO. Residia Rua Severino Otavio n° 75 A, Severino Afonso, Caruaru, PE**

DATA E HORA DE FALCIMENTO: **Vinte e quatro de agosto de dois mil e dez, 5h** DIA: **24** MÊS: **08** ANO: **2010**

LOCAL DE FALCIMENTO: **Rua Severino Otavio n° 75 A, Severino Afonso, Caruaru/PE**

CAUSA DA MORTE: **Morte causa indeterminada; Sem assistência médica**

SEPULTAMENTO / CREMÇÃO: **Cemitério Pau Santo - Caruaru/PE** DECLARANTE: **Vanusa Vicente Gomes**

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO: **Dr. Iron Alves Silva, CRM 3601**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: **Ato registrado no livro C-82, às folhas 259, sob o n° 48055. Data do registro: 24 de agosto de 2010. Deixou bens a inventariar. Deixou 6 filhos: Aildo, Vanusa, Lucia, Cleide, Lourdes e Lizete.**

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Caruaru/PE, 24 de agosto de 2010

NOME DO OFÍCIO: **1° Cartório de Registro Civil**

OFICIAL REGISTRADOR: **Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas**

MUNICÍPIO/UF: **Caruaru/PE**

ENDEREÇO: **Rua Mestre Pedro, 14
Família Katiana O. Magalhães, Escrevente**

ANOREG-PE
ATO GRATUITO
AA003258

Válido para Autenticidade

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Câmara municipal de caruaru, 03 de agosto 2022

VEREADOR IZAAC DA SAÚDE